

## EDITAL N.º 522/2025

Eu, ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na redação que lhe foi dada pelo despacho n.º 172/2021-2025, de 23 de abril de 2024, torno público o Despacho n.º 14/GVTS/2025, da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 02 de outubro de 2025:

"Considerando o previsto no artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e as competências que foram delegadas na Sra. Vereadora Francisca Parreira, através do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual.

Considerando que a Sra. Vereadora Francisca Parreira se encontrará ausente das suas funções, por motivo de férias, no período compreendido entre os dias 13 e 17 de outubro de 2025 (inclusive).

Considerando o disposto no n.º 6 da Cláusula V do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, e nos termos e para os efeitos do Artigo 43.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Assim, no período acima referido, as competências delegadas e subdelegadas na Sra. Vereadora Francisca Parreira, por via do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, já acima identificado, serão assumidas por mim, Maria Teodolinda Silveira."

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de outubro de 2025

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Largo Luís de Camões 2800-158 Almada Portugal (+351) 212 724 000 almadainforma@cm-almada.pt cm-almada.pt

MOD.MP.04.V1\_FR.01.03.02.EDI.V1 CD.100.10.600